



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 759/2018

Concede licença maternidade para a servidora municipal Danieli Cristine Torres Pereira Stoeberl.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e IV, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 23/08/2018 a 18/02/2019, para a servidora municipal ***Danieli Cristine Torres Pereira Stoeberl***, matrícula n.º 2590-9/1, ocupante do cargo de “Professor de Educação Física – PB20”, admitida em 05 de fevereiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/08/2018.

Rio Negro, 26 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral